PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO N°: 336/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASF. EM DIV. RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA (RUA FRANCISCO ANTONIO DE LIMA - BAIRRO OVIEDO)

VALOR DO CONTRATO: R$ 237.621,93 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais, e noventa e três centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 MESES

ORDEM DE SERVIÇO: 13/10/2025

1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: 02 (Dois) meses – 27/11/2025

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 02 (Dois) meses – 02/12/2025

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Considerando que a data considerada como início de vigência do aditivo de prazo de execução, não coincide com a data do final do prazo inicial. O equívoco relatado é de menor relevância, não sendo capaz de ensejar percalço na execução contratual, mas, tão apenas, interferir em elementos secundários - fiscalização contratual; some-se ao predito que não seria prudente anular um contrato administrativo, exclusivamente, por mero erro de digitação, em sendo possível sua retificação na forma do art.147, da lei 14.133/2021 e art. 55, da lei federal 9.784/99.

O gestor contratual, no uso de suas atribuições, pelo presente ato, retifica o 1° TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", com a seguinte alteração, onde se lê e leia-se:

Rízia Milene S. Rodrigues Araújo
Engª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

LÊ-SE	LEIA-SE
vigorar a partir da data de **13 de novembro de 2025**.	vigorar a partir da data de **02 de dezembro de 2025**.

Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Eng. Civil - CREA/SE 2715818424
Fiscal

Itabaiana/SE, 22 de dezembro de 2025.